



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 773/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03726/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, para atuar na Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri da Capital, no dia **13/12/2017**, em defesa no réu nos autos nº 0007337-74.2016.818.0410, que tramita na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2017.


FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí